



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsps.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 59.706 de 15/02/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **17 (dezesete) páginas**, foi apresentado em 01/02/2023, protocolado sob nº 93.863, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **59.706** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

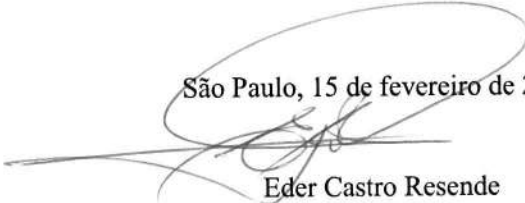
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023


Eder Castro Resende
Oficial Substituto

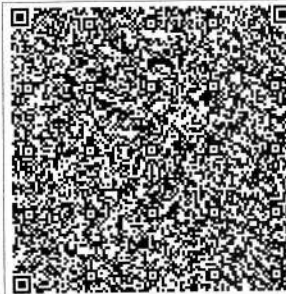
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 140,35	R\$ 40,01	R\$ 27,32	R\$ 7,40	R\$ 9,58
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,76	R\$ 2,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,36



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201382890982279



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJFF000009739DF23A



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CLEBANDO
COM RESPEITO

10/01/2023
13/10

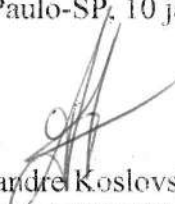
AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP.



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34, Bela Vista, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover ao registro da Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Entidade, datada de 10/01/2023 (documento anexo).

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 10 janeiro de 2.023.


Alexandre Koslovsky Soares
OAB/SP nº 197.302



IMED

CUIDANDO
COM RESPEITO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 197.302, e o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e

TABELIÃO DE NOTAS I
SÃO PAULO

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br

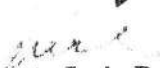


DO NASCIMENTO
E AUTORIZADA
TABELIAO.COM.BR
sco Matarazzo, 682
TICACAO - 09 4.301

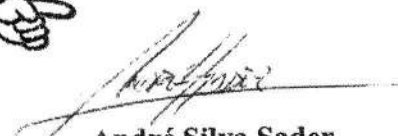
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 10 de junho de 2022.


Donato Luiz Perillo
Diretor Presidente




André Silva Sader
Diretor Financeiro

TABELIAO DE NOTAS
IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme
Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br - financeiro@imed.org.br



VALIDO MENOS
COMO TUDO
LUITO
DO NASCIMENTO
TE AUTORIZADA
abeliao.com.br
Matarazzo, 682
R\$ 4,30



Registro Civil e Anexos de Aguas da Prata - SP
 Reconheço a(s) firma(s) Donato Luiz Perillo e Cleber Goncalves
 Data: 10 JUN 2022
 Regina Teodoro Paciani - Oficial
 Bianca Soqueti Nabuc Papani - Substituta
 Valor Recebido por firma R\$ 11,40
 Válido somente com o selo de autenticidade



CT0006AA0027406



TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
 S.P. 28 JUN. 2022



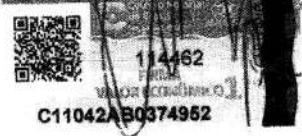
12^o TABELIÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12^o TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
 Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01314-102
 Juízo: ALBERTO CAUDINO - TABELIÃO (HABILITADO) - Tel: (11) 3049-9777

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de DONATO LUIZ PERILLO e dou fe

 Selo: C11042AB374952
 SAO PAULO, 21 de Junho de 2022. Hr. 11:26
 Em Testemunho da verdade. Vr. R\$11,40
 CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE

12^o TABELIÃO DE NOTAS
 SANTOS 1470
 Cleber Gonçalves
 Escrevente Autorizado





TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 00746851

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA L.P. N.º 8.389/84)



124628
AUTENTICAÇÃO
A1027AS0486834

Corporativo
do Brasil

MILLANE U&A
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
extoi@bellao.com.br
Francisco Matrazzer, 462
AUTENTICAÇÃO - RS 7.701

S.P. 27 JUN. 2007

TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO

Autenticou a presente cópia reprográfica, conforme o original à meu conhecimento, do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
197302

NOME
ALEXANDRE KOBOLOVSKY SOARES

FILIAÇÃO
JOSÉ ANTONIO NIGRO SOARES
LUDMILA KOBOLOVSKY SOARES

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP

NO
24.466.189-3 - SSP/SP

BOARDS DE OABADOS E TRIBUTOS
NÃO

DATA DE ASSUMPÇÃO
31/12/1978

VALOR
259.913.258,47

DATA EXPIRAÇÃO
01/02/2009

L. Flávio
LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, EM 10.01.23, ÀS 13:00 H

Data, horário e local: 10 de janeiro de 2023, às 13:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da entidade, que assinaram a lista de presença anexa.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho Fiscal, face à presença da totalidade de seus membros titulares.

Mesa: JOSÉ RONALD ROCHA, presidente da mesa de reunião; e MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia da reunião do Conselho Fiscal da Entidade: Discutir e deliberar sobre:

(1) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(2) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, referente ao ano de 2022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL);

(3) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referentes aos ao ano de 2022, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(4) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, referente ao ano de 2022, celebrado

hb
✗



junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB);

(5) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(6) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referente ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(7) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contratos de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL);

(8) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(9) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB);

(10) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN); e

(11) formalização da aprovação do parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Luziânia (HEL), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

WAS
~~AS~~
AS



Deliberações Tomadas por Unanimidade:

(1) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(2) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

(3) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades dos Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referentes ao ano de 2.022, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(4) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos;

(5) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.022, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos;

(6) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(7) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão



Emergencial nº 022/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

(8) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(9) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos;


(10) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.022), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos; e


(11) os conselheiros aprovam o parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Luziânia (HEL), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual referenda as conclusões constantes do relatório de auditoria externa. O referido parecer conclusivo do Conselho Fiscal segue em anexo a esta Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta ata que a administração da entidade é composta por: **(a) Conselho de Administração:** VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 23.10.2019 até 23.10.2023 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido nos termos da alínea "c" do artigo 29 c/c §§ 1º e 2º do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2023 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito



nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social), com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.2021 a 10.12.2023 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** DONATO LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); e DR. ANDREY AMORIM DE LIMA, Diretor Administrativo, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro titular reconduzido nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro suplente reconduzida nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).


 JOSÉ RONALD ROCHA
 Presidente da mesa de reunião


 MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA
 Secretário da mesa de reunião

Visto por Renato Hildebrando Theodoro da Silva
 OAB/SP nº 130.626

1º Registro Civil
 Santo André - SP
 Rua Senador Flaquer, 628, Centro - CEP: 13030-000
 Fone: (11) 4451-2628 / 4451-3744 - Fax: (11) 4451-3744
 Oficial: Marco Antonio

Reconheço por semelhança a firma de MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. da verdade. Santo André, 13 de janeiro de 2023. R\$ 7,97

RUNNY LEON SEIGI IKARIMOTO HO - ESCRIVENTE
 0936AA0299010 - F15V





12º TABELIÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GAUDENCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3049-5277

Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico de RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA e JOSE RONALD ROCHA e dou fé.

Selo: S21042AA654482

SAO PAULO, 19 de Janeiro de 2023. Hr. 15:41
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$16,00
CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE





IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, REALIZADA EM 10.01.2023, ÀS 13:00 H.

(a) **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430

(b) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91

(c) **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA (HEL), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - DR. GERALDO LANDÓ (HESLMB) E HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN) – EXERCÍCIO DE 2022

Ao Conselho de Administração do Imed

Em mãos

O Conselho Fiscal do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, composto por **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apto. 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 491.961.708-91; **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob o nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apto. 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430; e **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430, tendo recebido e revisado as contas e demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás, e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda



Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Luziânia (HEL); ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), e que foram acompanhadas do parecer conclusivo de auditoria externa, decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao ano de 2.022, nos termos em que foram apresentadas.

É o parecer deste Conselho Fiscal que que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN); ao Contrato de Gestão Emergencial nº 022/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL); ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO e ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrados junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF); ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), bem como suas posições patrimoniais e financeiras.

Assim sendo, em razão das atribuições deste órgão, determinadas pelo art. 41-D, alínea "c" do Estatuto Social, encaminhamos a V.Sas. as contas e demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas, devidamente aprovadas por este Conselho



Fiscal, e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo-SP, 10 de janeiro de 2.023.

José Ronald Rocha

Fernanda Batista de Souza

Márcio Willian Batista de Souza



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02**, localizado na **R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA – SAO PAULO/SP** acha-se registrado sob o nº. **959489** desde **07/11/2013**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). WANIA SANCHES PICASSO - CRM/SP nº 79775. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2023).



5 A 2 8 4 2 B 2 8 D F D 7 0 D 2 0 2 4 D 3 A 5 C 2 A E 0 9 E 6 3

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 21/11/2022 às 13:14:30
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>